

PORTRARIA N.º 4.407, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Rafael Martins de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Rafael Martins de Souza, Agente de Atividades da Secretaria II, referente ao período aquisitivo de direito de 23/11/2018 a 22/11/2019.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas de 4 a 31 de julho de 2020, em virtude da compensação de 2 (dois) dias de férias antecipados, nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de junho de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral